



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 8 de junho de 2021

Edição 960

Lei

LEI Nº 2.818 DE 08 DE JUNHO DE 2021

"Reconhece Igrejas, os Templos Religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividades essenciais ao Município de Boituva em tempos de crise ocasionadas por caso fortuito ou de força maior."

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividade essencial, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública ocasionada por caso fortuito ou de força maior no Município de Boituva, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes, de acordo com a gravidade da situação e desde que, por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantido o atendimento presencial.

Art. 2º. Havendo mais de uma norma regulamentar ao desempenho das atividades religiosas, prevalecerá a mais favorável ao funcionamento da entidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 08 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito de Boituva

Portaria

PORTARIAS

Nº 23.230 de 01/06/2021 a contar de 02/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2017 ao (a) servidor (a) **RONALDO LEITE DE CAMPOS**, exercendo a função de **GCM 1-CLASSE**.

Nº 23.231 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 03/2021**

DOMENICA DOS REIS ALMEIDA

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL CLT

Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 23.232 de 01/06/2021 a contar de 31/05/2021 **PEDIDO DE DEMISSÃO**

ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE CLT

Portaria nº 20.319, de 06 de Junho de 2019

Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 23.233 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE:(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO):**

MARIA JUSCELINA DE CAMARGO

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Nomeado pela Portaria nº 2073.1995, DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 23.234 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 03/2021**

SANDRA PANAGEIRO POSSAMAES

Cargo: PSICOLOGA CLT

Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 23.235 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE:(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO)**

TANIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUAZZELLI

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Nomeado pela Portaria nº 7477/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 23.236 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE: (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO)**

SELMA APARECIDA TELES CAMPOS

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nomeado pela Portaria nº 8839/2007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 23.237 de 01/06/2021 a contar de 07/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 07/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2007 a 21/02/2012 ao (a)servidor (a) **ANDRÉ LUIS CRESSI**, exercendo a função de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**.

Nº 23.238 de 01/06/2021 a contar de 07/07/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, a partir de 07/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017 ao (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIS CRESSI**, exercendo a função de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**.

Nº 23.239 de 01/06/2021 a contar de 03/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 03/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 12/11/2014 a 11/11/2019 ao (a) servidor (a) **ADRIANO LEITE DOS SANTOS**, exercendo a função de **AGENTE DE TRÂNSITO 3º CLASSE**.

Nº 23.240 de 01/06/2021 a contar de 03/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 03/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 06/08/2014 a 05/08/2019 ao (a) servidor (a) **CÉLIA REGINA TELES LIVIÉRI**, exercendo a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- FUNDAMENTAL**.

Nº 23.241 de 01/06/2021 a contar de 02/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019 ao (a) servidor (a) **CRISTIANO BASTOS**, exercendo a função de **BOMBEIRO MUNICIPAL**.

Nº 23.242 de 01/06/2021 a contar de 07/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 07/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 11/10/2017 ao (a) servidor (a) **DJALMA HENRIQUE BRANCO FOGAÇA DE PAULA**, exercendo a função de **MECÂNICO**.

Nº 23.243 de 01/06/2021 a contar de 16/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (**QUINZE**) dias, a partir de **16/06/2021**, correspondente ao período aquisitivo de 18/07/2008 a 17/07/2013 ao (a) servidor (a) **ERIKA CHRISTIANE FERREIRA MACHADO**, exercendo a função de **DENTISTA**.

Nº 23.244 de 01/06/2021 a contar de 14/06/2021 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 14/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2021 ao (a) servidor (a) **REGINA CÉLIA DA SILVA**, exercendo a função de **RECEPCIONISTA**.

Nº 23.245 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **EXONERAÇÃO:**
LETICIA ARIELE SEVERINO DAS NEVES
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITTONICO
Nomeado pela Portaria Nº 20.454, DE 17 DE JULHO DE 2019
Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 23.246 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **NOMEAÇÃO**
LETICIA ARIELE SEVERINO DAS NEVES
Cargo: DIRETOR DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO
Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 23.247 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **NOMEAÇÃO**
ANA FLÁVIA DONEGA ALVES
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS
Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 23.248 de 01/06/2021 a contar de 20/05/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 20/05/2021 a 18/06/2021)**

REGINA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: GUARDA DE CANCELA

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 23.249 de 01/06/2021 a contar de 03/06/2021 **DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:**

ROSELI FERRARI CARVALHO

Cargo: AJUDANTE GERAL

Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 23.250 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **EXONERAÇÃO:**

JOÃO APARECIDO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-FUNDAMENTAL

Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 23.251 de 01/06/2021 a contar de 17/06/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

(Período de 02 ANOS: A partir de: 17/07/2021 A 16/07/2023)

ROSENEIDE FEITOZA DA SILVA ARAUJO

Cargo: Inspetor de Alunos

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 23.252 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

(Período de 02 ANOS: A partir de: 01/06/2021 A 31/05/2023)

DEBORA CRISTINA FERREIRA

Cargo: Professor de Educação Básica I-Fundamental

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 23.253 de 01/06/2021 a contar de 01/06/2021 **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

(Período de 02 ANOS: A partir de: 01/06/2021 A 31/05/2023)

JÚLIO CÉSAR QUIRINO

Cargo: PEB II-MATÉRIA

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 23.254 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **LUCIANA BUENO** em seu respectivo cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.255 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **SAMUEL VAZ** em seu respectivo cargo de INSTRUTOR DE ARTES, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.256 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **LUCIANA CAMARGO DE CAMPOS** em seu respectivo cargo de PEB I – FUNDAMENTAL, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.257 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **ANGELICA PEREIRA DA SILVA** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.258 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **EMERSON DONIZETE TIRABASSI** em seu respectivo cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.259 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **ELAINE SERAFIM VICENTE DA SILVA** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.260 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **GABRIELE BEATRIZ DA SILVA** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.261 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **IVONE APARECIDA LEME LISBOA** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.262 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 – **Artigo 1º** – Fica efetivado o servidor **SUZANA DE SOUZA** em seu respectivo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

Nº 23.265 de 07/06/2021 a contar de 02/06/2021 **EXONERAÇÃO:**
RAQUEL APARECIDA COAN TOME
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PORTARIA Nº 12.445 DE 05 DE ABRIL DE 2012
Regime: Estatuário/Concursado

Nº 23.266 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 **EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR TEMPO DE SERVIÇO:**
ANA MARIA DE CAMARGO
Cargo: PEB II- MATÉRIA
Nomeado pela Portaria nº 4867/2001, DE 03 DE JULHO DE 2001.
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 23.267 de 07/06/2021 a contar de 08/06/2021 **ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO**
CAIO HENRIQUE CAETANO PEREIRA
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 23.268 de 07/06/2021 a contar de 07/06/2021 **ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO**
MIGUEL GRAVATA MARQUES DA COSTA
Cargo: FARMACÊUTICO CLT
Regime.: Contrato Temporário – C.L.T

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 6708/1/2021, vem através deste **PRORROGAR** o período de inscrição até o dia **23.04.2021**, mantendo-se as demais consignações do edital, conforme o novo cronograma abaixo:

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital

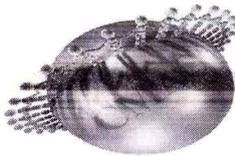
28.05.2021

Período de Inscrições	31.05.2021 a 09.06.2021
Publicação da Pontuação	11.06.2021
Recurso da Pontuação	14.06.2021
Divulgação da Classificação Final	15.06.2021

Boituva, 07 de junho de 2021

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva

Conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 - FONE-FAX: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

Calendário 2021 das Reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social de Boituva

Janeiro -	Fevereiro 02	Março 02
Abril 06	Mai 04	Junho 01

Julho 06	Agosto 03	Setembro 14
Outubro 05	Novembro 09	Dezembro 07

Obs. As reuniões serão realizadas às 14h30 nas datas do calendário anual na Secretaria de Desenvolvimento Social de Boituva. Rua João Marcon nº 283 – Bairro Águia Da Castelo – Cidade de Boituva.

Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros
Presidente do CMAS de Boituva



**Conselho Municipal
do Idoso de Boituva**

**Conselho Municipal do Idoso
C.M.I. - Boituva**

Rua: João Marcon nº 283 – Pq. Nossa S. das
Graças – Cep: 18550-000 – Boituva – SP
E-mail: cmi@boituva.sp.gov.br -F: 15 3263-5308

**Calendário 2021 das Reuniões do
Conselho Municipal do Idoso de Boituva**

Janeiro -	Fevereiro 17	Março 10
Abril 13	Mai 11	Junho 08
Julho 13	Agosto 10	Setembro 14

Outubro 13	Novembro 09	Dezembro 14
-----------------------------	------------------------------	------------------------------

Obs. As reuniões serão realizadas às 14h00 nas datas do calendário anual na Secretaria de Desenvolvimento Social de Boituva.

Rua João Marcon nº283 – bairro pq nossa senhora das graças – cidade de Boituva .

Geliane Pedroso Patinetti
Presidente do CMI de Boituva



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Márcio Yamamoto MTB: 32529/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOSÉ CARLOS SIMÃO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria de Esportes

SUELI APARECIDA HUNGARO

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

SANDRO MARCELO LEITE

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-sp

Fone: (15) 3363-8800